

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2021 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva/Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa/Diretoria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 524, de 24 de março de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência nº 01/2021 que, após a análise da documentação de habilitação apresentada na 4ª Sessão Pública da Concorrência acima referida, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme estabelecido no edital e seus anexos, julgou HABILITADAS as empresas: AGÊNCIA COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, LUA PROPAGANDA LTDA e NOVA/SB COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO S.A.

Nos termos do subitem 17.1.1. do Edital, as empresas DEBRITO PROPAGANDA LTDA e PROPEG COMUNICAÇÃO S/A foram alijadas do certame, tendo em vista não terem apresentado os documentos de habilitação.

A Nota Técnica com a análise referente encontra-se disponível no sítio do MDR, no link http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.phps.

Ainda, informa-se que, considerando a abdicação de interposição de recursos pelas licitantes contra o resultado de habilitação, sagraram-se vencedoras as empresas AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA e CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

CRISTINE BEATRIZ NEIS

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.